

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE –SC

1ª ALTERAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO 04/2020 - TOMADA DE PREÇOS

Considerando a necessidade de correção na soma do item 7.6 da Planilha de Orçamento do edital em epígrafe, DECIDE:

Corrigir e Alterar as seguintes Planilhas:

ANEXO VII - Planilha de Orçamento para Obras e Serviços de Engenharia;

ANEXO IX - Planilha de Cronograma Físico-Financeiro;

ALTERA-SE os itens 2.1.5. e 6.1.1. que tratam do valor global fixado, passando a vigorar conforme segue:

2.1.5. O valor global estimado pela Administração para a execução do objeto desta licitação (inclusos BDI e encargos sociais) é de **R\$ 664.338,93 (seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).**

6.1.1. **PLANILHA DE PREÇO** - para a apresentação do preço, os licitantes deverão elaborar sua proposta de acordo com o modelo de planilha fornecida no **ANEXO VII** (parte integrante deste Edital), onde preencherão os campos com os respectivos preços e BDI, sendo que o JULGAMENTO DA PROPOSTA SERÁ PELO REQUISITO MENOR PREÇO GLOBAL (Valor total para a execução da obra, incluindo BDI e encargos, que não poderá exceder a **R\$ 664.338,93 (seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), COM FIXAÇÃO DE VALOR MÁXIMO**, conforme valores informados no Anexo VII, Planilha de Orçamento para Obras e Serviços de Engenharia, na COLUNA “VALOR TOTAL COM BDI”).

Por último, ALTERAM-SE todas as datas de abertura, e conseqüentemente do recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, e as datas limites para autenticação de documentos, conforme transcreve-se abaixo e que passa a vigorar:

1.1.1 Os dois envelopes contendo a Documentação (nº 1) e a Proposta Comercial (nº 2), deverão ser entregues até às 08 horas e 45 minutos do dia 20/03/2020, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, sito à Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro, em Campo Alegre/SC, sendo que a sessão pública de abertura e início de julgamento ocorrerá no mesmo dia, às 09 horas, no endereço supracitado.

3.4.6.1. A autenticação por servidor público de que trata o item 3.4.6, somente poderá ser realizada até às 08 horas e 30 minutos do dia 20/03/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE – SC

5.2.1. A autenticação por servidor público de que trata o item anterior, somente poderá ser realizada até às 08 horas e 30 minutos do dia 20/03/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

5.5. Para obter o **Certificado de Registro Cadastral** de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Campo Alegre constante do item 5.1.1, os interessados deverão efetuar a inscrição até às 16 horas do dia 17/03/2020 no Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre, apresentando para isto a documentação estabelecida pela Lei Federal nº 8.666/93, que é a seguinte:

As demais informações contidas no Edital do processo licitatório em epígrafe permanecem inalteradas e em vigor.

Publique-se esta alteração na imprensa oficial deste Município (DOM) e no site www.campoalegre.sc.gov.br.

Publique-se ainda o Edital consolidado com a 1ª alteração no site do Município www.campoalegre.sc.gov.br

Campo Alegre, 28 de fevereiro de 2020.

Deisi Estela Amorim
Gestora do Fundo Municipal de Saúde